

Rádio e televisão vão depender do Congresso

As concessões dos serviços de rádio e televisão no País não dependerão mais exclusivamente do Poder Executivo. A nova Constituição determina que toda aprovação ou renovação de concessão dependerá de apreciação do Congresso Nacional. Este foi um dos maiores avanços, indicado pelo deputado Antônio Brito (PMDB/RS), no texto aprovado ontem sobre o capítulo da Comunicação. Resultado de um acordo entre as lideranças partidárias e o Centrão, a nova redação do capítulo foi aprovada por 443 votos contra oito e sete abstenções e inclui entre seus dispositivos a regionalização da produção cultural, artística e jornalística das emissoras de rádio e televisão.

De todos os textos acertados nas conversações entre os grupos, este foi o que teve maior número de coautores — 76 signatários — que vêm-se reunindo há quase uma semana na tentativa de chegar ao consen-

so obtido somente na tarde de ontem. O presidente da Constituinte, deputado Ulysses Guimarães, precisou suspender a sessão às 17h assim que foi apreciado o capítulo da Ciência e Tecnologia, para dar tempo às lideranças concluírem o acordo. "Só faltam as assinaturas da fusão de emendas. Vamos suspender a sessão por 20 minutos e depois voltaremos para votar", anunciou.

Cinquenta minutos depois a sessão era reaberta para a votação do capítulo da Comunicação. Antônio Brito, ao se pronunciar a favor da fusão, falou da dificuldade de representar ali as dezenas de signatários, mas demonstrou satisfação por anunciar um texto "há um ano perseguido em entendimentos". Para ele, o que se conseguiu com este acordo foi a criação de um instrumento que a sociedade nunca teve ao longo da história das Constituições brasileiras. "Estes dispositivos criam me-

canismos amplos de liberdade de informação e de divulgação. Não será um patrimônio apenas de jornalistas e de artistas", garantiu o deputado, "mas de toda a comunidade".

Apesar do acordo, o líder do PL, deputado Adolfo Oliveira (RJ), subiu à tribuna para marcar sua posição contrária ao texto. Na sua opinião, a redação conta com um dispositivo "discriminatório, odioso e não-inteligente", que permite somente aos brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos serem proprietários de empresas jornalísticas e de radiodifusão.

"O brasileiro naturalizado pode ser deputado, senador e até governador, mas não poderá ser proprietário da Gazeta de Araraquara nem do Arauto de São José do Rio Preto", ironizou Adolfo. Este dispositivo, na sua avaliação, tem como objetivo "isentar o diretor-proprietário de cadeia de televisão e de rede de revistas".

Pesquisa tecnológica receberá incentivos

As empresas nacionais que concederem aos seus empregados nos lucros resultantes da produtividade, investirem em pesquisa, em criação de tecnologia adequada ao País e ao aperfeiçoamento de seus recursos humanos, passarão a receber benefícios do Estado. A proposta, do deputado Marcelo Cordeiro (PMDB-BA), foi a única modificação incluída no texto do acordo sobre Ciência e Tecnologia, aprovado na tarde de ontem.

Ao defender sua emenda, que recebeu 294 votos favoráveis e 99 votos contrários, Marcelo Cordeiro ressaltou a necessidade de modernização das relações entre o Estado e o mundo privado "numa sociedade capitalista com o mínimo de responsabilidade social". Na opinião do deputado baiano, o estímulo à produtividade é o único mecanismo que permite o ganho de todos, empregados, empresários e Estado.

O texto do acordo não se refere à reserva de mercado, detalhada no texto aprovado na Comissão de Sistematização para este capítulo. Apesar disso, a esquerda aceitou o acordo com facilidade, porque a reserva de mercado já foi suficientemente garantida no capítulo da Ordem Econômica.

O artigo 200, da Ordem Econômica, explicita que a empresa brasileira de capital nacional poderá gozar de proteção e benefícios especiais temporários para desenvolver atividades consideradas estratégicas ou imprescindíveis ao desenvolvimento do País. O texto aprovado para o capítulo da Ciência e Tecnologia apenas reforça esta tese, dizendo que o mercado interno integra o patrimônio nacional e será incentivado de modo a viabilizar a autonomia tecnológica da Nação.

O texto de acordo prevê ainda tratamento prioritá-

rio do Estado para a pesquisa científica básica e apoio para a formação de recursos humanos nas áreas da ciência, pesquisa e tecnologia. A pesquisa tecnológica, de acordo com a redação aprovada, deverá voltar-se para o desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional.

O deputado Florestan Fernandes (PT-SP) tentou incluir uma emenda que determinava o incentivo à informatização e ao uso da energia nuclear para fins produtivos, entre outros itens, com o objetivo de "conquistar o desenvolvimento equilibrado" e "garantir os fundamentos para a soberania da Nação", mas foi derrotado por não ter conseguido 280 votos.

Embora tenha votado a favor do acordo, o deputado petista considera o texto aprovado "inodoro" e sem qualquer efeito prático no sentido de evitar a relação de dependência do Brasil aos países desenvolvidos.

JORGE CARDOSO



Na 102 Sul, os 1

Propaganda de cigarros tem restrição

O plenário da Constituinte aprovou ontem, para a alegria do deputado José Elias Murad (PTB/MG), que ostenta uma maioria de não-fumantes, ao aprovar emenda de sua autoria disposta sobre a restrição da propaganda comercial do tabaco, das bebidas alcoólicas, de formas de tratamento, de medicamentos e de agrotóxicos pelos meios de comunicação. A proposta foi aprovada por 342 votos contra 36 e 26 abstenções e será acoplada a dispositivo já existente no texto do capítulo da Comunicação, que através de lei específica protegerá o telespectador de comerciais de "produtos, práticas e serviços que possam ser nocivos à saúde e ao meio ambiente".

Murad festejou no meio do plenário a aprovação de sua emenda, consagrada como uma vitória sobre uma campanha que ele vem desenvolvendo desde que foi presidente da subcomissão da Saúde. Sem qualquer encaminhamento contrário à proposta, ele ouviu, no entanto, restrições de ordem técnica à sua aprovação. Justamente por já existir no texto da Comunicação o dispositivo que prevê uma regulamentação da propaganda nociva à pessoa. O relator Bernardo Cabral, reconhecendo a amplitude da emenda, deu parecer favorável e alertou para a possibilidade de uma adequação à redação do capítulo.

Na luta contra o consumo do tabaco, Murad já havia alertado que a maioria do plenário é constituída de não-fumantes. Ele espera ver aprovado ainda um projeto de decisão que proibirá o consumo de cigarros durante as sessões, "em defesa daqueles que não fu-

25 MAI 1988

25 MAI 1988

CORREIO BRAZILIENSE

P-7

Idosos fazem
concentração

